
FUNDEB e Controle Social

Uma Nova Arquitetura para os Conselhos Municipais de Educação: a Experiência Tricameral de Juazeiro do Norte

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte – CE

XXXV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

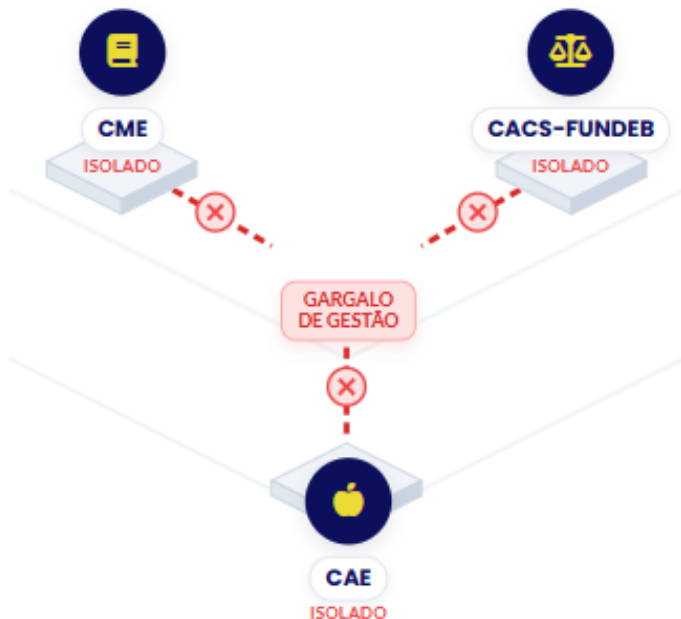
Se todos tratam da mesma educação...

Por que atuam separados?

Esta é a pergunta que motivou a criação de um novo modelo de governança educacional em Juazeiro do Norte — um modelo que reconhece a unidade essencial dos temas que os conselhos tratam e propõe sua **integração estrutural sem perda de autonomia legal.**

O Grande Desafio: A Fragmentação Institucional

Em muitos municípios brasileiros, os órgãos de controle e regulação da educação operam de forma completamente isolada, gerando redundâncias, lacunas e ineficiências no sistema de governança educacional.



CME

Discute normas e regulamentações pedagógicas, sem comunicação com os demais conselhos

CACS-FUNDEB

Discute recursos financeiros de forma isolada, sem acesso à agenda regulatória

CAE

Discute alimentação escolar de maneira desconectada das políticas pedagógicas e financeiras



Resultado: Fragmentação, duplicidade de esforços, perda de informações e menor eficiência do controle social.

A Experiência de Juazeiro do Norte

Lei Municipal nº 5.152/2021

Juazeiro do Norte – CE foi pioneira na criação do primeiro modelo tricameral de Conselho Municipal de Educação do Brasil, unindo sob uma mesma estrutura os três principais órgãos de controle e regulação da educação municipal.

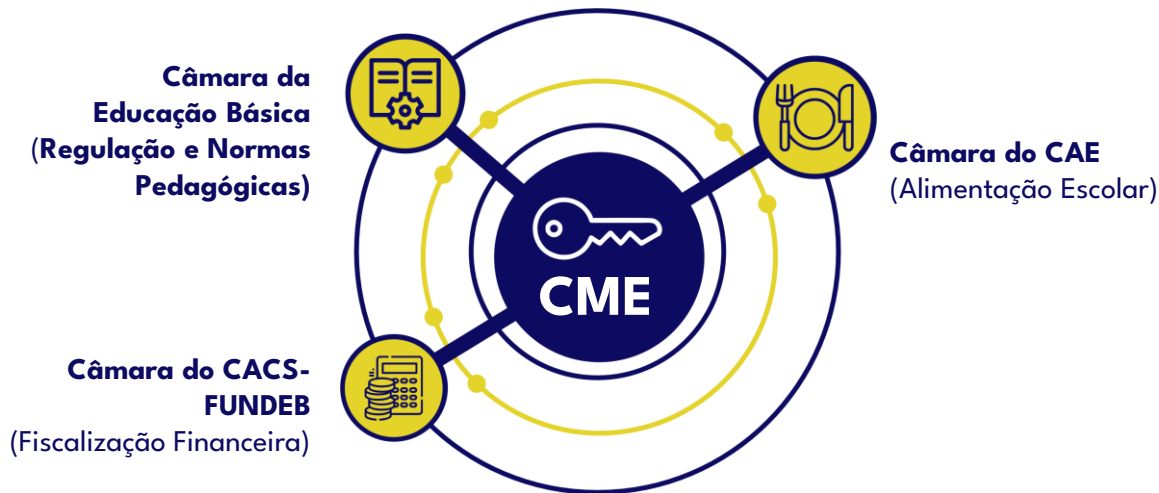
A lei estabelece uma arquitetura de governança que preserva a autonomia legal de cada câmara, mas garante a coordenação estratégica entre elas, eliminando a fragmentação institucional.

Estrutura Tricameral

- **Câmara de Educação Básica** — regulação pedagógica e normativa
 - **Câmara do CACS-FUNDEB** — acompanhamento e fiscalização dos recursos
 - **Câmara do Conselho de Alimentação Escolar** — controle do PNAE
-

CME Tricameral: Uma Nova Arquitetura de Governança

O modelo tricameral não representa apenas uma reforma administrativa — é uma nova filosofia de governança educacional que reconhece a interdependência entre regulação, financiamento e alimentação escolar.



A integração sem perda de autonomia legal é o princípio fundamental: cada câmara mantém suas competências legais específicas, mas todas compartilham informações, deliberações e estratégias sob uma governança unificada.



O Que Ganhamos com a Integração?

A estrutura tricameral cria uma cadeia de valor em que cada instância fortalece as demais, produzindo um efeito multiplicador no controle social e na qualidade da governança educacional municipal.

1

Financiamento

Recursos FUNDEB monitorados com eficiência e transparência

2

Regulação

Normas pedagógicas alinhadas à realidade financeira

3

Alimentação

PNAE integrado à política educacional ampla

4

Governança

Controle social qualificado e decisões integradas

Principais Resultados Alcançados



Maior Participação Social

Ampliação do envolvimento da comunidade nos processos decisórios do CME



Controle do FUNDEB

Fiscalização mais robusta e qualificada dos recursos educacionais



Maior Transparência

Informações públicas e acessíveis sobre a gestão educacional do município



Segurança Jurídica

Decisões sustentadas em base legal sólida e processos formalizados



Decisões Qualificadas

Deliberações mais embasadas graças à visão integrada dos três eixos



Acompanhamento do PNAE

Fortalecimento do controle da alimentação escolar com integração sistêmica

Governança Digital: Plataforma e-CME

Uma Ferramenta para a Transparência

A plataforma e-CME foi desenvolvida como instrumento de modernização da gestão do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte. Ela digitaliza e centraliza todos os processos institucionais, tornando a atuação do conselho mais ágil, transparente e acessível à sociedade.

- Gestão de processos eletrônicos e expedientes
- Publicação e regulação de atos normativos
- Divulgação pública de deliberações e pareceres
- Gestão interna do conselho com rastreabilidade

Impacto

A digitalização elimina barreiras de acesso à informação, garantindo que qualquer cidadão possa acompanhar as decisões e atos do CME de forma remota e em tempo real.



A transparência digital é um dos pilares do controle social contemporâneo.

SISDE: Sistema de Divulgação e Eleição

O SISDE é uma solução tecnológica criada para garantir que os processos eleitorais e de divulgação do CME ocorram com total transparência, rastreabilidade e participação democrática ampliada.

1

Transparência Total

Todos os atos e resultados dos processos são publicizados de forma acessível e tempestiva

2

Participação Democrática

Amplia o acesso da comunidade aos processos de escolha dos conselheiros

3

Acesso Público

Qualquer cidadão pode acompanhar os processos em tempo real, sem restrições

4

Rastreabilidade

Registro histórico de todos os processos, garantindo auditoria permanente

5

Segurança dos Processos

Integridade dos dados e proteção contra irregularidades nos processos eleitorais

O CACS-FUNDEB Além da Fiscalização

Visão Tradicional

Historicamente, o CACS-FUNDEB foi concebido e operado como um órgão de fiscalização financeira — sua função principal era verificar se os recursos estavam sendo aplicados dentro dos percentuais legais.

 CACS = fiscalização financeira

Nova Perspectiva

A experiência de Juazeiro do Norte demonstra que o CACS pode e deve atuar como um verdadeiro agente de governança educacional, participando ativamente do planejamento estratégico e avaliação de políticas públicas.

 CACS = agente de governança educacional plena

Planejamento

Participação ativa na elaboração do Plano Municipal de Educação

Monitoramento do PME

Acompanhamento das metas e ações do Plano Municipal de Educação

Avaliação de Políticas

Análise qualitativa do impacto das políticas públicas educacionais

Controle Social Ampliado

Articulação com a sociedade civil para participação qualificada

Impactos Para o Município

A transição de um modelo fragmentado para um modelo integrado produziu resultados concretos e mensuráveis na qualidade da governança educacional de Juazeiro do Norte.

Antes: Atuação Fragmentada

Conselhos isolados, informações compartimentadas, decisões desconexas, duplicidade de esforços e menor eficiência no uso dos recursos públicos e do tempo dos conselheiros.



Depois: Atuação Integrada

Visão sistêmica da educação municipal, compartilhamento de informações, decisões coordenadas, maior eficiência, transparência ampliada e participação social fortalecida.

3

Câmaras Integradas

CME, CACS-FUNDEB e CAE sob uma única estrutura de governança

1

Lei Inovadora

Primeira lei municipal tricameral de CME do Brasil (Lei nº 5.152/2021)

2

Plataformas Digitais

e-CME e SISDE para transparência e participação democrática

Desafios Futuros

A implementação do modelo tricameral é um passo fundamental, mas a jornada de aperfeiçoamento da governança educacional é contínua. Novos desafios já se apresentam no horizonte e exigem atenção estratégica.



Formação Continuada dos Conselheiros

Capacitação permanente para que os conselheiros exerçam suas funções com cada vez mais qualidade técnica e política



Integração de Dados Educacionais

Criação de sistemas integrados que reúnam dados do Censo, FUNDEB, PNAE e PME em uma plataforma unificada



Inteligência de Dados para o Controle Social

Uso de análise de dados para identificar padrões, riscos e oportunidades na gestão educacional municipal



Digitalização e Ampliação da Participação

Expansão dos canais digitais para garantir acesso universal à participação nos processos do CME

Uma Experiência que Pode Inspirar o Brasil

O modelo tricameral de Juazeiro do Norte demonstra que é possível inovar na estrutura da governança educacional dentro do marco legal vigente. Mais do que uma reforma local, trata-se de um modelo replicável para municípios de todo o Brasil.

Educação

Regulação e normas pedagógicas com base na realidade local

Financiamento

FUNDEB fiscalizado com rigor e visão estratégica de médio prazo

Alimentação Escolar

PNAE integrado à política educacional e ao planejamento financeiro

Participação Social

Comunidade ativa nos processos de decisão e controle social

Governança

Integração institucional com segurança jurídica e eficiência administrativa





Obrigado!

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte – CE

Contato

marcondeslandim@gmail.com

Instituição

Conselho Municipal de Educação de
Juazeiro do Norte – CE
Lei Municipal nº 5.152/2021

Evento

XXXV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

"Educação de qualidade é um direito de todos — e garantir esse direito é responsabilidade de cada um de nós."